



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF: 76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

Parecer nº

Assunto: HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO.

000034

Interessado: COMISSÃO DE CONTRATOS E LICITAÇÕES PREFEITURA DE CRUZ MACHADO

Ref.: Processo Licitatório nº 243/2015

Modalidade: DISPENSA nº 101/2015

Atendendo a consulta da Comissão de Licitação, à luz dos institutos jurídicos e legais pertinentes à espécie, examinei o assunto epigrafado e, s.m.j., sobre ele, tenho as seguintes observações a fazer, a saber:

Cuida o presente parecer de consulta formulada pela Comissão de Licitação e Contratos do Município de Cruz Machado, sobre homologação do processo licitatório realizado para contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk. É relatório.

O artigo 24, II, da Lei 8.666/93, prevê a dispensa de licitação quando:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Os incisos I e II do artigo 24, preveem a dispensa de licitação quando o valor da contratação não ultrapassar o percentual de 10% (dez por cento) dos limites estipulados para a modalidade de convite, seja para a contratação de obras e serviços de engenharia, seja para outros serviços e compras diversas.

A propósito da questão ora suscitada, faz anos que alguns órgãos governamentais já vêm considerando, por apreço aos princípios da nacionalidade e da economicidade, a desnecessidade de submeter ao exame e pronunciamento de seus órgãos jurídicos os processos relativos à dispensa de licitação com base nos dispositivos legais retro mencionados.

A meu ver, igualmente, os casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93.

De fato, a dispensa de licitação por valor não exige, para efeito de seu enquadramento legal, mais do que um cálculo aritmético, que pode e deve ser feito pela área administrativa.

A própria Lei de Licitações e Contratos Administrativos, ao prever a necessidade ratificação e publicação dos atos autorizativos das situações de dispensa e inexigibilidade de licitação, para efeito e condição de sua eficácia, exclui dessa exigência os casos de dispensa para contratações de valores restritivos, conforme se pode observar da transcrição do seu art. 26, abaixo:

"Art. 26 As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e nos incisos III a XXIV do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º deverão ser comunicados dentro de três dias a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado
Av. Vitória 167 Cruz Machado PR CEP: 84.620-000
CNPJ/MF:76.339.688/0001-09 Insc. Est.: Isento
Fone /Fax: (042) 3554-1222

autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia dos atos."

000035

Ora, se a própria lei não vê necessidade quer da ratificação, quer da publicação dos atos de dispensa de licitação por valor, quanto ao menos estaria a estabelecer a obrigatoriedade do seu prévio exame pelo órgão jurídico, máxime quando o seu processamento, por depender, apenas de mera avaliação de limite monetário, como já dito, deve ficar a cargo exclusivo da área administrativa, à qual igualmente compete pronunciar-se, por via de parecer técnico (cf. lei cit., art. 38, VI), quanto aos aspectos, inclusive, do interesse público, da conveniência e oportunidade, relacionados com a contratação direta a ser levada a efeito.

Inquestionavelmente, cabe à área administrativa, nos casos de contratação direta, por dispensa de licitação enquadrável nos incisos I e II, do art. 24, da Lei nº 8.666/93, iniciar e terminar, sob sua exclusiva responsabilidade, todo o procedimento de contratação, observando, no que couber, o disposto no art. 38, da referida lei, e demais procedimentos concernentes, tais como:

- a) pesquisa de preços junto a, pelo menos, duas empresas do ramo pertinente ao objeto da contratação pretendida;
- b) comprovação da regularidade da empresa contratada junto ao INSS, FGTS e Fazenda Nacional, Estadual e Municipal;
- c) proibição de contratação de obras, serviços e compras frequentes e repetitivas, com base nas autorizações contidas nos dispositivos legais acima mencionados, que possa caracterizar fracionamento de despesas.

Como podemos observar, as Empresas que apresentaram propostas (orçamentos) dentro do limite imposto no artigo 24, II, da Lei 8.666/93, bem como apresentaram a documentação exigida legalmente.

Assim, atendidas as exigências legais e estando em conformidade com o disposto no artigo 14 da Lei 8.666/93 e Lei de Responsabilidade Fiscal, entendemos como regular o presente processo. É o parecer

Cruz Machado, 19 de outubro de 2015.

SUSANE KONELL
OAB/PR 16.644
PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Dra. Susane Lea Konell

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

000036

Processo de Dispensa: 101/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 262/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk nesta municipalidade

Favorecido: Paraná Sul Projetos e Execução Ltda - ME, CNPJ: 19.217.616/0001-47

Valor Total R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 101/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal


Antônio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal
Cruz Machado - Pr

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 262/2015
Processo de Licitação: 243/2015
Data do Processo: 15/10/2015

Folha: 1/1

000037

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 243/2015
b) Licitação Nr.: 101/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/10/2015
e) Objeto da Licitação: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk nesta municipalidade

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (11121)

1 SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO. EM VIAS PUBLICAS URBANAS	UN	1,00	0,0000	8.000,00	8.000,00
--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 8.000,00

Total Geral: 8.000,00

Cruz Machado, 19 de Outubro de 2015.

PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 262/2015
Processo de Licitação: 243/2015
Data do Processo: 15/10/2015

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000038

O(a) Presidente Da Comissão De Licitações, Elton Rick Hollen, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 243/2015
b) Licitação Nr.: 101/2015-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/10/2015
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk nesta municipalidade

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Qtidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	----------------	-------------------	-----------------------	----------------------

PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME (11121)

1 SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO. EM VIAS PUBLICAS URBANAS	UN	1,00	0,0000	8.000,00	8.000,00
--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 8.000,00

Total Geral: 8.000,00

CNPJ: 76.339.688/0001-09
Av. Vitória, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 262/2015
Processo de Licitação: 243/2015
Data do Processo: 15/10/2015

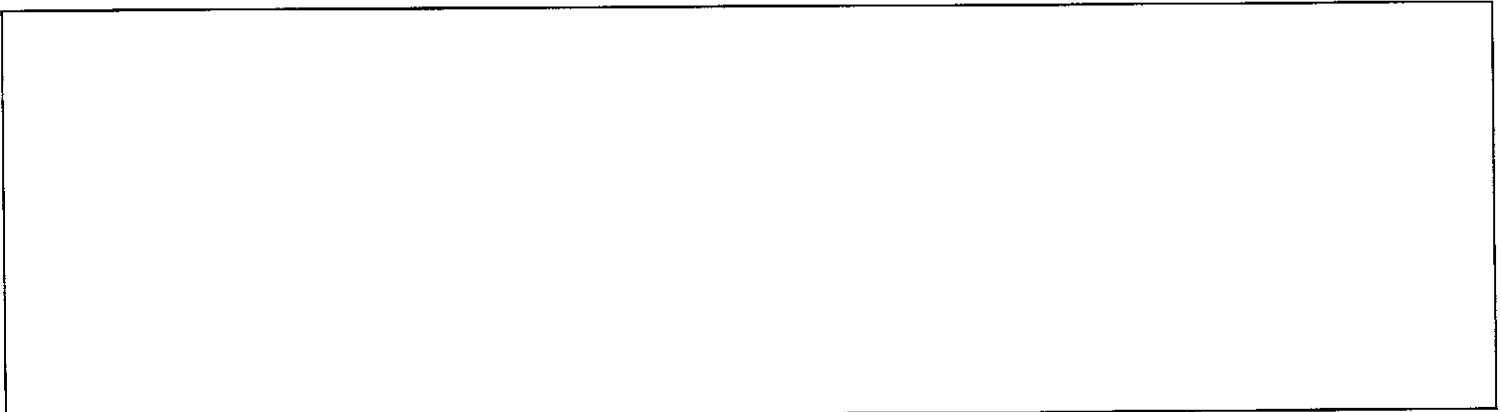
Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

000039

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (23) Saldo: 3.109,27



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nr.: 7560/2015

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Fone: 554 1222 Fax: 554 1222
Av. Vitoria, 167
C.E.P.: 84620-000 - Cruz Machado - PR

Processo Administrativo: 262/2015
Processo Nr.: 243/2015
Data do Processo: 15/10/2015
Data da Homologação: 19/10/2015
Sequência da Adjudicação: 1
Data da Adjudicação: 19/10/2015

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 101/2015 - DL

Empenho Ordinário nr.: Subempenho nr.: Dcto Fiscal nr.:

Folha: 1/1

Fornecedor: **PARANASUL PROJETOS E EXECUCAO LTDA - ME** Código: 11121 Telefone:
Endereço: R GENERAL CARNEIRO, 96, SALA 02 Banco:
Cidade: União da Vitória - PR - CEP: 84600-000 Agência:
CNPJ: 19.217.616/0001-47 Inscrição Estadual: Conta Corrente:

000040

Prezados Senhores,

Comunicamos que o fornecedor acima foi vencedor dos itens abaixo especificados.
Aguardamos, portanto, o fiel cumprimento das especificações e condições constantes no Processo Licitatório.

Órgão: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade: 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Centro de Custo:
Fonte de Recurso: Taxas - Exercício Poder de Polícia.
Dotações Utilizadas: 2.004.3.3.90.39.00.00.00.00 (23) - SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL Saldo: 3.109,27

Compl. Elemento: 3.3.90.39.05.00.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
Condições de Pagto: a vista
Prazo Entrega/Exec.: 10
Local de Entrega: QUADRO URBANO - -
Objeto da Compra: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk nesta municipalidade

Observações:
- Coleta de preços 506/201-
- Projetos a serem elaborados para as vias:
- AV MAL HERMES DA FONSECA
- RUA JOÃO KOVALCHUK
- RUA NIEPCE DA SILVA

Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000 UN	SERVIÇOS DE ENGENHARIA - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECAPEAMENTO ASFALTICO. EM VIAS PUBLICAS URBANAS (18-33-0002)		8.000,00	8.000,00

Total Geral:	8.000,00
Desconto:	0,00
Total Líquido:	8.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Cruz Machado, 19 de Outubro de 2015

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

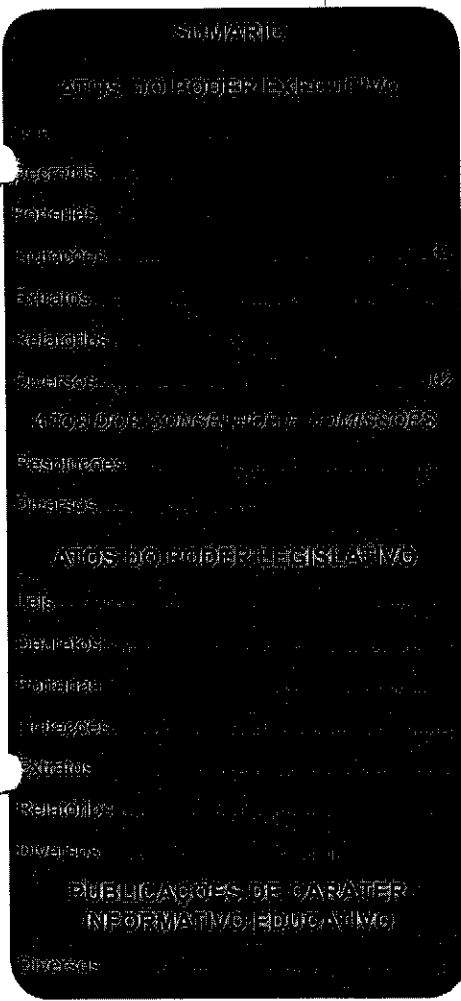
ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmc.m.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

000041

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 859 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 15 DE OUTUBRO DE 2015



CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do Processo Administrativo nº 241/2015 – Modalidade Pregão Presencial 096/2015, tendo por objeto o registro de preço para a seleção de sociedade empresária especializada para o fornecimento aquisição de calcário calcítico ensacado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital.

Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
260/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 100/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Cristiane Perego – ME e Álvaro Souto – ME.

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa do ramo de hotelaria e refeições para 40 (quarenta) pessoas do Grupo da Terceira Idade, as quais participarão dos Jogos da Melhor Idade na cidade de Palmas - PR, nos dias 17 e 18 de outubro de 2015.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)

PRAZO DE CONTRATO: 1 mês.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art.

24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Cristiane Perego - ME

CONTRATADO
Álvaro Souto - ME

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
262/2015

PROCESSO DE DISPENSA
Nº 101/2015 – PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paraná Sul Projetos e Execução Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk nesta municipalidade

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

PRAZO DE CONTRATO: 3 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso II.

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado

CONTRATADO
Paraná Sul Projetos e Execução Ltda - ME

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 096/2015

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 100/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Esportes.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 260/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa do ramo de hotelaria e refeições para 40 (quarenta) pessoas do Grupo da Terceira Idade, as quais participarão dos Jogos da Melhor Idade na cidade de Palmas - PR, nos dias 17 e 18 de outubro de 2015.

Favorecidos: Cristiane Perego - ME, CNPJ: 09.274.924/0001-50 e Álvaro Souto - ME, CNPJ: 02.679.979/0001-00.

Valor Total R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 100/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00.

Dotação orçamentária: 08.01.2.050.3.3.90.39 – Esporte e Recreação.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 14 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Dispensa: 101/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras

e Serviços Públicos.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 262/2015.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação de projeto de recapeamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Niepce da Silva, Rua Hermes da Fonseca e Rua João Marinhuk nesta municipalidade.

Favorecido: Paraná Sul Projetos e Execução Ltda - ME, CNPJ: 19.217.616/0001-47.

Valor Total R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 101/2015.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00

Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 15 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

DIVERSOS**ERRATA DIÁRIA**

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado comunica a ERRATA da seguinte diária:

Ato de Concessão 1672/2015 – Publicado no Diário Oficial do município de Cruz

Machado (PR), Edição 856, Sexta-Feira, 9 de Outubro de 2015, do servidor Pedro de Souza. Onde se lê: Destino: Curitiba; Leia-se: Destino: União da Vitória.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 15 de outubro de 2015.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



00004

FINADOS

000043

Limpeza e obras são permitidas até a última semana de outubro

Calendário é diferente nas Cidades Irmãs, mas ambos têm prazos parecidos nos preparativos para a data

• Por Mariana Honesko •

Os seis cemitérios de União da Vitória e Porto União devem receber um grande número de visitantes para a celebração do Finados, em 2 de novembro. A data, uma das mais emo-

tivas do calendário, movimenta os espaços que, na maior parte do ano, ficam solitários. É dia de visitas, de recordações. Mas, até lá, muito trabalho ocorre. Por isso, as prefeituras or-



HORÁRIO DE VERÃO

Os porteiros que deixam o dia mais longo favorecem quem trabalhará até mais tarde e quase não tem tempo para visitar os túmulos familiares. A partir deste sábado, 17, em Porto União, os portões dos cemitérios só se fecham às 19 horas. Já em União, as 20

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
CNPJ 76.339.688/0001-09 • Avenida Vitória nº167 CEP 84620-000 • Cruz Machado PR.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 096/2015

A Prefeitura Municipal de Cruz Machado, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da licitação divulgada através do edital do Processo Administrativo nº 241/2015 – Modalidade Pregão Presencial 096/2015, tendo por objeto o registro da prego para o objeto desta licitação a seleção da sociedade empresária especializada para o fornecimento aquisição de calcário calcítico enascado com PRNT acima de 75% (setenta e cinco por cento) do Programa Estadual de Apoio ao manejo e Fertilidade do Solo, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I deste edital. Cruz Machado, 15 de Outubro de 2015.

Antonio Luiz Szaykowski • Prefeito Municipal

Fundação Municipal
Centro Universitário da Cidade
de União da Vitória - UNIUUV

PORTARIA Nº 211/2015

O Prof. M.e Alysson Frantz, Reitor da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUUV, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1. Nomear os servidores Profª Esp. JULIANA A. DANIELI SILVA COSTA NOVACZEK, Prof. M.a ODELIR DILETO CACHOEIRA, Profª Esp. MARISTELA ELVIRA GROSSI STIEGLER, Prof. Esp. WILSON CARLOS ECKL, Assistente Social M.s. MARIA DO SOCORRO MAIA e Enfermeiro Dr. DENIS DA SILVA MOREIRA, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo membro, para compor a Comissão Permanente de Seleção e Avaliação responsável pela elaboração e realização do Concurso Público para provimento de vagas em cargos do quadro permanente de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR.

Gabinete de Reitoria da Fundação Municipal Centro Universitário da Cidade de União da Vitória - UNIUUV, Estado do Paraná, nos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze.

Prof. Alysson Frantz
Reitor

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 167 • Cruz Machado-PR
CEP:84620-000

CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO
262/2015
PROCESSO DE DISPENSA
Nº 101/2015 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Paraná Sul Projetos e Execução Ltda - ME

OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação do projeto de reapecamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Nispeza da Silva, Rua Harmes da Fonseca e Rua João Marinho nesta municipalidade
VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).
PRAZO DE CONTRATO: 3 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 9.666/93 - Art. 24 inciso II

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE
Paraná Sul Projetos e Execução Ltda - ME
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 101/2015.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II de Lei Federal 8.666/93, em especial o disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 262/2015. Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: Constitui objeto dessa dispensa de licitação a contratação de empresa especializada para readequação do projeto de reapecamento asfáltico em CBUQ nas Ruas: André Kovalczuk, parte da Avenida Antônio Viana, Avenida Nispeza da Silva, Rua Harmes da Fonseca e Rua João Marinho nesta municipalidade
Favorecida: Paraná Sul Projetos e Execução Ltda - ME, CNPJ: 19.217.616/0001-47
Valor Total R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 101/2015.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Dotação orçamentária: 02.02.2.004.3.3.90.39
Determino, ainda, que seja dada e devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/03, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 15 de outubro de 2015.

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuiva@uniaoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 76.987.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 459/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal da União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo da Prefeitura nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora JORDANA DEBDRÁ BUGHAY RAMTHUN, do cargo de COORDENADORA DAS UNIDADES DE SAÚDE, da Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal, a partir de 26 de outubro de 2015.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 444/2015.
Art. 3º Entra em vigor este Decreto na data de sua publicação.
União da Vitória, 16 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal da Administração

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
DE UNIÃO DA VITÓRIA

Rua Dr. Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos • Fone: 42-3521-1200
e-mail: pmuiva@uniaoдавitoria.pr.gov.br
CNPJ 76.987.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaoдавitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 453/2015

PEDRO IVO ILKIV, Prefeito Municipal da União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo da Prefeitura nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas da União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Senhora MARLENE GOULAR JAKUBIWI, do cargo de COORDENADORA DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, desta Prefeitura Municipal, a partir de 14 de outubro de 2015.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
União da Vitória, 14 de outubro de 2015.

PEDRO IVO ILKIV
Prefeito Municipal
ERALDO ANTONIO DE CASTRO
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
RATIFICAÇÃO REFERENTE PROCESSO LICITATORIO 068/2015 - SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL 044/2015

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições torna pública a Ratificação do Edital do processo licitatório anteriormente citado, onde, devido a alterações ocorridas no Edital, alteram-se as datas publicadas. A data limite de recebimento será até dia 30 de outubro de 2015 às 16h00min, com início da sessão pública às 16h15min do mesmo dia.
Porto União SC, 16 de outubro de 2015.

Anízio de Souza • Prefeito Municipal

FAVARETO LEILÃO 21/10

NESTA QUARTA-FEIRA ÀS 10:00 HORAS.
RUA EDUARDO PINTO DA ROCHA Nº 4545 UMBARÁ, CURITIBA, PR.

350 VEÍCULOS APROXIMADAMENTE
AUTOMÓVEIS, UTILITÁRIOS, MOTOS, CAMINHÕES E SUCATAS

LEILÃO PRESENCIAL E ONLINE - LANCES SIMULTÂNEOS

RELAÇÃO, VISITAÇÃO E FOTOS DOS VEÍCULOS A PARTIR DE 20/10

INFORMAÇÕES: www.favaretoleiloes.com.br OU 41-3111-9111

LUIZ ODAIR FAVARETO - LEILOEIRO OFICIAL